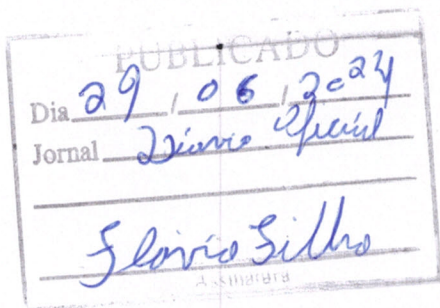


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1628/2024



“DISPÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE LICITAÇÃO DO ITAQUIPREV, CEDÊNCIA DE FORMA PARCIAL NO ITAQUIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

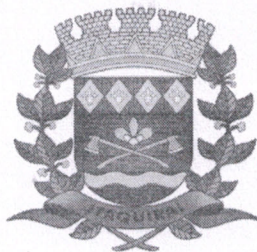
CONSIDERANDO a necessidade de designar uma equipe de licitação para o **ITAQUIPREV** nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Equipe de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai/MS (ITAQUIPREV), com cedência de forma parcial dos servidores municipais: Elton de Souza Neves, CPF: 983.013.651-53; Nilva Cardozo Sanches Farias, CPF: 695.436.589-00; Erica Cristina dos Santos Máximo, CPF: 980.147.571-49; Júnior Correa dos Santos, CPF 075.235.221-06; Afonso Cavaleiro, CPF 580.453.921-34; e Juliana De Paula Macedo Souza, CPF 009.166.141-23, os trabalhos serão executados de forma complementar às suas funções dos supramencionados servidores no Departamento de Licitações e Contrato desta Prefeitura Municipal, em horário extraordinário, fora do horário normal de expediente, sem prejuízo de suas funções na Administração Municipal.

Art. 2º Os servidores terão direito à complementação de seu vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei Complementar 052/2011.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.327/2023.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 29 de maio de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal